



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

MOÇÃO Nº

300

/2023

Moção de Aplausos ao Deputado Estadual por Goiás e autor da primeira lei estadual no Brasil que disciplina a proteção veicular, Sr. Karlos Cabral.

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de Aplausos ao Deputado Estadual por Goiás e autor da primeira lei estadual no Brasil que disciplina a proteção veicular, Sr. Karlos Cabral.

Em 03 de maio de 2023, a Câmara Municipal de Contagem aprovou e a Prefeitura de Contagem sancionou a Lei Nº 5352, que institui Contagem como a cidade do Associativismo. Nesse sentido, temos a honra em recebê-lo em nossa cidade e cumprimentá-lo pela iniciativa que reconhece a importância das associações de socorro mútuo e garantia de proteção aos associados, através de lei de sua autoria.

Diante do exposto, requer, por fim, que cópia da presente, após aprovada por esta Casa, seja remetida ao conhecimento do homenageado.


Vereador Alex Chiodi

- Presidente -


APROVADO EM
09/08/23 PRESIDENTE